



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15 / 2021.

ALTERA O DEMONSTRATIVO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 1.769/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo, aprovOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita da Lei Municipal nº 1.769, de 30 de junho de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 30 de agosto de 2021.


JOSÉ MAURÍCIO GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORDISBURGO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		Compensação
			2022	2023	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Contribuinte em geral. Desconto de até 5% (cinco por cento) para pagamentos à vista.	10.000,00	0,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Isenção	Contribuintes em Geral. Desconto de até 100% (cem por cento).	28.000,00	0,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Isenção	Contribuinte em geral. Desconto de até 5% (cinco por cento) para pagamentos à vista.	50.000,00	0,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Isenção	Contribuintes em Geral. Desconto de até 100% (cem por cento).	5.000,00	0,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa de receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Total			93.000,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Administração E Fazenda, Emissão: 26/08/2021 , às 14:14:07

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br

MENSAGEM _____ / 2021.

Senhores membros da Câmara Municipal,

Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que **ALTERA O DEMONSTRATIVO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 1.769, DE 30 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação pertinente.

Ao estimar as receitas para o Projeto Lei Orçamentária para 2022 surgiu a necessidade de adequar o Demonstrativo VII da Lei Municipal nº 1.769/2021, ao novo cálculo.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 30 de agosto de 2021.


JOSÉ MAURICIO GOMES
Prefeito Municipal

Recebi em 31/08/2021
